



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG

### LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2013

“Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lajinha - MG, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. Ficam criados os cargos que nomina para atendimento às necessidades do quadro de pessoal do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais.

- a. 01 cargo de MÉDICO III (PLANTONISTA) com carga horária de 24 horas semanal.
- b. 02 cargos de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais.
- c. 05 cargos de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS com carga horária de 40 horas semanais
- d. 01 cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS com carga horária de 40 horas semanais.
- e. 02 cargos de FISCAL SANITÁRIA com carga horária de 40 horas semanais.
- f. 01 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA carga horário de 30 horas semanais.
- g. 02 cargos de GARI com carga horária de 40 horas semanais.
- h. 04 cargos de ZELADOR DE CEMITÉRIOS, com carga horária de 40 horas semanais, cujas atribuições são as constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º. O cargo de enfermeiro I, passará a ter carga horário de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (27.12.2013)



  
Lúcio Sebastião dos Santos  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

### ANEXO I

Cargo	Zelador de Cemitérios
Escolaridade Mínima	Ensino Fundamental
Vencimento	R\$ 678,00
Atribuições	Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento, fechar a sepultura, recobrando-a de terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, manter a limpeza e conservação de jazigos e covas, zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho e zelar pela segurança do cemitério.
Nível	I
Código	CPE - 500 a 503
Vagas	04
Cargo	Coletor de Resíduos
Escolaridade Mínima	Ensino Fundamental
Vencimento	R\$ 678,00
Atribuições	Auxiliar na coleta regular do lixo domiciliar do Município e coleta de resíduos sólidos especiais, cuidando, inclusive, da sua destinação final, auxiliar no carregamento dos caminhões de lixo, transporte e descarga em aterro.
Nível	I
Código	CPE - 504 a 510
Vagas	07